

Lei n.º 242 / 2006

*Declara de utilidade pública a  
Associação Comunitária Beneficente Rádio Difusão Saomiguelense.*

A Câmara Municipal de São Miguel do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Beneficente Rádio Difusão Saomiguelense, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 31 de março de 2006.

José Eugênio Paceli Lopes  
Prefeito Municipal